



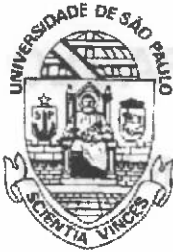
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2022.1.8109.1.3

CONTRATO Nº 50/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A EMPRESA TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE SAS EDUCATION ANALYTICAL SUITE (EAS) 9.4 OU SUPERIOR PARA 10.010 INSTALAÇÕES DESKTOP, SENDO 10.000 INSTALAÇÕES PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS (32 E/OU 64 BITS) E 10 INSTALAÇÕES PARA SISTEMA OPERACIONAL LINUX, PARA UTILIZAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA POR DOCENTES E ESTUDANTES DA USP, COM FINS ESTRITAMENTE ACADÊMICOS (ENSINO E PESQUISA), PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da Superintendência de Tecnologia da Informação, inscrita no CNPJ. sob n.º 63.025.530/0060-64, localizada na Avenida Prof. Luciano Gualberto, trav 3 nº 71 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP - CEP 05508-010, neste ato representada por seu Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR nº 6.561 de 16.06.2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.517.288-0001-20, sediada à SRTV – Sul, Bloco O, Quadra 701, Sala 885 Brasília – DF – CEP 70.340-000, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 50/2022 com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, e nas demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, obedecendo as seguintes disposições:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 25/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor total atualizado do contrato para o novo período de vigência do ajuste (de 25/09/2023 a 24/09/2024) é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) – Ref. Setembro/2022.

2.2. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 – Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.40.10 – Fonte Recursos: Tesouro do orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei nº 10.320, de 16/12/1968, observada a seguinte distribuição:

2023 – R\$ 96.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Este termo entrará em vigor a partir de 25/09/2023.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

PROF. DR. JOÃO EDUARDO FERREIRA
SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SR. PAULO KUNATH FILHO
TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1CBD-E864-B447-8D9B> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CBD-E864-B447-8D9B



Hash do Documento

45C79F2BAAC4AF4E788F5D01D102BD827F92B8389E4E556872FF37F6456C0A4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

☒ João Eduardo Ferreira - 041.577.558-20 em 21/09/2023 18:43

UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Eduardo Ferreira

Tipo: Certificado Digital

